



PORTARIA Nº 2545/2019

Ementa: Dispõe sobre a alteração das portarias 2534/2019 e 2535/2019.

A presidente do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/1960 e pelo Regimento Interno do CRF/SC;

Considerando que a portaria 2534/2019 tratou sobre a regulamentação do acesso à informação, criando a função de Gestor de Acesso à Informação e gratificando essa função com recebimento pecuniário;

Considerando a portaria 2535/2019 que designou funcionário para assumir a função de Gestor de Acesso à Informação;

Considerando que no Plano de Cargos e Salários do CRF/SC não há previsão para gratificação de Gestor de Acesso à Informação;

Considerando que esta função já vinha sendo executada pelo Departamento de Informática do CRF/SC,

RESOLVE

Artigo 1º – Revogar o artigo 2º da Portaria nº 2534/2019 e o artigo 2º da Portaria 2535/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente a partir 09 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de Abril de 2019.


Farm. Karen Berenice Denez
Presidente